



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SEMFA N° 01 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria SEMFA n. 04, de 17 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de racionalizar e otimizar as atividades da Secretaria Municipal de Fazenda:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, da Portaria SEMFA n. 04, de 17 de novembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
Art. 3º Fica delegada às chefias dos setores de arrecadação e cobrança, de cadastro mobiliário e de cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, na esfera de suas competências, a assinatura de editais de intimação e/ou notificação referentes às demais atividades administrativas não contempladas nos artigos 1º e 2º desta Portaria, nos termos da legislação aplicável.
.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 04 de janeiro de 2023.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda